



## TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2017

Processos nº: 7651/2016, 7652/2016, 7653/2016, 7654/2016

Pregão Presencial nº 076/2016

CONTRATO (*aquisição de: uniformes, protetores, nadadeiras e outros para uso dos guarda vidas*) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA Aérton Jorge Zeniboni - ME.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. FRANCISCO BERNHARD VERVLOET, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-SP e Inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, e a empresa Aérton Jorge Zeniboni - ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 01.798.338/0001-01, com sede e administração à Avenida: Rui Barbosa, nº 462, Bairro: Centro, na cidade de Linhares-ES, CEP; 29.900-320, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº Aérton Jorge Zeniboni, inscrito na Carteira de Identidade nº 1.269.611 SPTC-ES e no CPF nº 030.823.877-05, Brasileiro, Proprietário, devidamente constituído, doravante como CONTRATADO, têm entre si justo e acordo o presente instrumento de contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, proposta da Contratada datada de 04/01/2017, oriundo do Processos Administrativos nº 076/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 076/2016 e pela condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente contrato é aquisição de: uniformes, protetores, nadadeiras e outros para uso dos guarda vidas, para atender a Secretaria Municipal de Administração conforme descrições contidas no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Contrato 017/2017 Página 1 de 9



## **CLÁUSULA SEGUNDA -**

**2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação abaixo:

**21.07.00 – Secretaria Municipal de Administração**

**21.07.30 – Gestão da Segurança e Defesa Civil**

Classificação Funcional: 06.122.0019.2.0135

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, 3.3.90.30.99, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.23.

Recurso 1.000.0000

## **CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E PRAZO:**

**3.1 – O início das entregas deverá ser de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste edital, passando o contrato a vigora a partir da data da sua assinatura.**

**3.2 – Prazo de vigência: a duração do contrato é de 06 (seis) meses.** Contados da assinatura da Ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 3.045,00 (Três mil quarenta e cinco reais).**

**4.2 - O pagamento será efetuado conforme estabelecido no termo de referência, mediante a apresentação da nota fiscal e deverá ser atestado pela Secretaria requerente em conformidade com as exigências do EDITAL.**

**4.3 - A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.**

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1 - A CONTRATADA obriga-se a cumprir o objeto do presente Instrumento de Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 076/2016 a qual, como todos os documentos da licitação e especificação da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

CONTRATANTE, passam a fazer parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.

5.2 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do presente Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 076/2016, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de presente.

5.3 - São ainda, obrigações da CONTRATADA.

- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, todas as obrigações assumidas;
- Reparar, corrigir, remover, ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Comunicar a fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- Responder por danos causados diretamente a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1 – A fiscalização da entrega dos materiais será feita pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, na pessoa do **Srº Jalmas Ferreira Greis-Matrícula: 9930**, a fim de cumprir, rigorosamente, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.

6.2 – A fiscalização referida no subitem anterior não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

6.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Contrato 017/2017 Página 3 de 9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

6.4 – È direito de a fiscalização recusar quaisquer entregas, quando entender que os mesmos ou que os materiais empregados não sejam os especificados, ou, ainda, quando entender que a entrega esta irregular.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES:**

7.1 - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na lei 10.520/02 e 8666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes do edital de licitação.

**CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES E SANÇÕES**

8.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

8.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

8.1.2 – Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

**M = valor da multa**

**C = valor da obrigação**

**D = número de dias em atraso**

8.1.3 – A aplicação da penalidade contida no item 8.1.2 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 8.1.1.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:**

9.1 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
Contrato 017/2017 Página 4 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

**10.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição da Barra para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente possam advir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas mandaram lavrar o presente instrumento, na presente de duas testemunhas de tudo cientes, em duas vias igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, em 27 de Janeiro de 2017.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**  
Prefeito Municipal

Aérton Jorge Zeniboni - ME  
CNPJ/MF de nº 01.798.338/0001-01  
Contratada

Jalmas Ferreira Greis  
Matrícula nº 9930  
Contrato

Arilane Dopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872



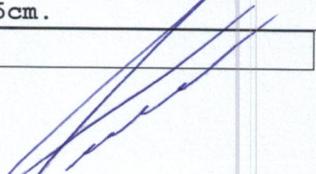
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

**ANEXO I**

Descrição dos produtos:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
06	1.22.01.0062-2	UND	Rinelk		0,000	10,000	23,7000	237,00
Short em tactel, cor amarelo G Short em tactel, cor amarelo, 100% poliamida, elástico de 40 mm na cintura c/ cadarço rebatido em máquina de 3 agulhas, com uma cruz na cor vermelha na perna do lado esquerdo - Tamanho G.								
Short em tactel, cor amarelo M Short em tactel, cor amarelo, 100% poliamida, elastico de 40 mm na cintura c/ cadarco rebatido em máquina de 3 agulhas, com uma cruz na cor vermelha na perna do lado esquerdo - Tamanho M.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
07	1.22.01.0122-0	UND	Rinelk		0,000	30,000	23,7000	711,00
Short em tactel, cor amarelo P Short em tactel, cor amarelo, 100% poliamida, elastico de 40 mm na cintura c/ cadarco rebatido em máquina de 3 agulhas, com uma cruz na cor vermelha na perna do lado esquerdo - Tamanho P.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
08	1.22.01.0123-8	UND	Rinelk		0,000	30,000	23,7000	711,00
Camiseta regata em tecido liganete. Tamanho G Camiseta regata em tecido liganete 100% poliéster, cor amarela. Frente colocar o nome GUARDA VIDAS e uma cruz em Vermelho com letras de 4,5cm de altura, atrás o nome "CONCEIÇÃO DA BARRA" e uma cruz vermelha com tamanho 15cm x 15cm.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
09	1.22.01.0124-6	UND	Rinelk		0,000	10,000	19,8000	198,00
Camiseta regata em tecido liganete. Tamanho M Camiseta regata em tecido liganete 100% poliéster, cor amarela. Frente colocar o nome GUARDA VIDAS e uma cruz em Vermelho com letras de 4,5cm de altura, atrás o nome "CONCEIÇÃO DA BARRA" e uma cruz vermelha com tamanho 15cm x 15cm.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
10	1.22.01.0125-4	UND	Rinelk		0,000	40,000	19,8000	792,00
Camiseta regata em tecido liganete. Tamanho P Camiseta regata em tecido liganete 100% poliéster, cor amarela. Frente colocar o nome GUARDA VIDAS e uma cruz em Vermelho com letras de 4,5cm de altura, atrás o nome "CONCEIÇÃO DA BARRA" e uma cruz vermelha com tamanho 15cm x 15cm.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Pr. Total
11	1.22.01.0126-2	UND	Rinelk		0,000	20,000	19,8000	396,00
Camiseta regata em tecido liganete. Tamanho P Camiseta regata em tecido liganete 100% poliéster, cor amarela. Frente colocar o nome GUARDA VIDAS e uma cruz em Vermelho com letras de 4,5cm de altura, atrás o nome "CONCEIÇÃO DA BARRA" e uma cruz vermelha com tamanho 15cm x 15cm.								

**Valor total R\$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais)**



Contrato 017/2017 Página 6 de 9



ANEXO II

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, com sede na Praça Prefeito Jose Luiz da Costa, s/nº – Centro – Conceição da Barra - ES, CEP: 29.960.000 - CNPJ-MF sob nº 27.174.077/0001-34;

**OBJETO:**

**2 – Aquisição** de uniformes, nadadeiras, cadeiras apitos, guarda sol, protetores, para uso dos Guarda Vidas que irão participar do Projeto Salvamar 2016/ 2017, que será realizado nas praias da Sede e do Distrito de Itaúnas, neste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

**3 - A referida aquisição** se faz necessário pela necessidade de se realizar o Projeto Salvamar nas praias deste Município, teremos que contratar emergencialmente 35 (trinta e cinco) Guarda Vidas, que sob a coordenação do Corpo de Bombeiros Militar, serão responsáveis pela segurança dos banhistas, durante o período de verão 2016/2017.

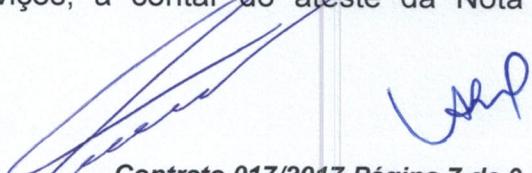
**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO USO DO MATERIAL:**

**4 – A Prefeitura de Conceição da Barra**, por meio do servidor Jalmas Ferreira Greis designado para este fim, fará a gestão e fiscalização do uso do material, fornecendo-os aos Guarda Vidas para uso durante a temporada: Dois shorts, duas camisetas, duas sungas e um boné em forma de cautela

**5 – Os materiais** a serem adquiridos, deverão obedecer rigorosamente os critérios da Requisição de Compra e serem entregues pela Empresa vencedora da licitação, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**6 - O pagamento** será efetuado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 15 (dias) após a emissão da Nota Fiscal da realização dos serviços, a contar do ateste da Nota Fiscal/Fatura apresentada a PMCB;

  
Contrato 017/2017 Página 7 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

**7** - Deverão também conter nas Notas Fiscais Eletrônicas, os dados bancários do credor para emissão da (s) ordem (s) bancaria (s) e as devidas retenções tributárias a serem feitas pela instituição conforme o artigo 64 Lei 9.430 de 27 de dezembro de 1996;

**8** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida a empresa, pelo representante do CONTRATANTE, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**9** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

**10** - Da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da lei nº 8.666/93;

### **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**11** - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados por quaisquer dos funcionários da CONTRATADA, ligadas aos materiais, objetos desse termo de referência.

**12** - Efetuar o pagamento conforme itens 06 e 07 deste Termo de Referência devidos pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

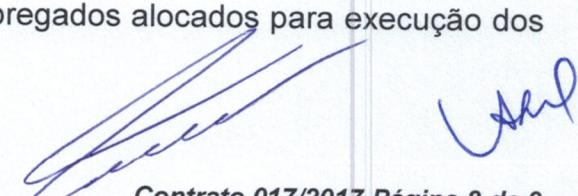
**13** – Verificar no momento da entrega, se os materiais estão de acordo com a Requisição de Compras e qualquer defeito, ou discordância, Comunicar oficialmente a CONTRATADA e exigir sua pronta regularização;

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14** - Proceder à entrega dos materiais dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, conforme item 5.

**15** – Corrigir todo e qualquer defeito, ou outra discordância que possa ser constatada na entrega do material e que não esteja de acordo com a Requisição de Compras destes autos.

**16** - Administrar todo e qualquer assunto relativo aos empregados alocados para execução dos serviços;



**Contrato 017/2017 Página 8 de 9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Licitação e Contratos*

- 17 - Encaminhar à unidade fiscalizadora todas as faturas dos serviços prestados, detalhando todos os serviços para conferencia e ateste pela equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato;
- 18 - Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação em vigor, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de Contratada.
- 19 - Acatar as orientações do Gestor e Fiscal do Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- 20 - Observar a quantidade, especificação e a qualidade dos materiais constantes da Requisição de Compras.